



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 182/2016

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER CAMPOVERDENSE PARA PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DAS MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA E QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 15 de agosto de 2016.

GESSY MATEUS VENTURA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de criação da Casa da Mulher Campoverdense para proteção e acolhimento provisório das mulheres que sofrem violência e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Haja vista que esta casa acolherá provisoriamente a mulher em todas as suas formas (psicológica, física, moral, patrimonial e sexual), será um local de proteção e amparo com orientação jurídica, atendimento social e psicológico para que a mulher tome a decisão, de voltar ou não para a situação de origem, ou optar pela melhor medida de proteção para defender e defender seus filhos, no intuito de reconstruir sua vida e de seus descendentes.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.